



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

**Alteração ao Plano Diretor Municipal, com objetivo de permitir ampliações e anexos, referentes a edificações legais preexistentes, situadas em espaços rurais –
Ponderação dos resultados da discussão pública**

João Pedro Frias Freitas, Chefe da Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para efeitos do n.º 6 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, declara que a Câmara Municipal deliberou, em 24/03/2016:-----

- Ponderar as sugestões apresentadas, não atendendo à sugestão do munícipe Carlos Eduardo Castanheiro Freire Catalão e atendendo parcialmente as sugestões apresentadas pela Junta de Freguesia de Águas Belas e pela empresa Cartolifer, Arquitetura e Engenharia, Lda., com base na informação n.º 2090 de 21/03/2016, que consta no processo respetivo;-----
- Responder às entidades que apresentaram as sugestões, tendo em conta o n.º 3 conjugado com o n.º 5, do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;-----
- Divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão do território e do sítio da internet da Câmara Municipal e elaborar a versão final da proposta de plano, nos termos do n.º 6 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

Ferreira do Zêzere, 20 de abril de 2016

O Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

João Pedro Frias Freitas